

ACEITO EM - / / 2024	ATA	Indicação nº <u>1752 /2025</u>	31/10/2025
APROVADO EM - / / 2024			Protocolo nº <u>8843 /2025</u>
REJEITADO EM - / / 2024			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao comprimentá-lo, cordialmente, venho por meio desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para alocar profissionais da área da saúde — 01 (um) psicólogo e 01 (um) nutricionista — no quadro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque Marinha, bem como ampliar os dias de atendimento do fisioterapeuta, que atualmente realiza atendimentos apenas nas sextas-feiras.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da comunidade do Bairro Parque Marinha por serviços de saúde especializados e contínuos. Atualmente, a UBS conta com atendimento fisioterapêutico apenas um dia por semana, o que se mostra insuficiente diante da necessidade de acompanhamento regular dos pacientes.

A inclusão de um psicólogo e um nutricionista no quadro de profissionais da unidade contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental e nutricional dos usuários, fortalecendo as ações de prevenção e tratamento, em consonância com os princípios da atenção básica.



Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de designar os referidos profissionais e ampliar o número de dias de atendimento do fisioterapeuta, de modo a garantir melhor cobertura e qualidade nos serviços prestados à população.

Rio Grande, 31 de Outubro de 2025.



JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil

VISTO